PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Gabinete do Vereador Alex Mendes da Silva

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE - PE
1ª VOTAÇÃO UNANIMIDADE
2ª VOTAÇÃO
Em: 22/11/2024
Presidente
Presidente

EMENTA: Institui o Dia da Imprensa no Município de Carnaíba e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído o dia 10 de junho como o dia da **IMPRENSA MUNICIPAL,** a ser comemorado anualmente no Município de Carnaíba.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Carnaíba/PE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 22 de outubro de 2024.

Alex Mendes da Silva

Vereador

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 22/10/2024
Presidente